



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 970/GR, de 14 de junho de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR, de 7/6/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

**Alfredo Fernandes de Brito Neto**

Processo n.º 23482.000100.2018-01

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir de 8/4/2018, permanecendo como graduado com especialização.

**José Nicodemos Ferreira Fernandes**

Processo n.º 23231.000297.2018-22

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 21/6/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

**Manoel Nascimento Neto**

Processo n.º 23231.000297.2018-22

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 1/6/2018, permanecendo como graduado com especialização.

**Naronete Pinheiro Nogueira**

Processo n.º 23231.000298.2018-77

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 1/7/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

**Rosa Maria Cordovil Benezar**

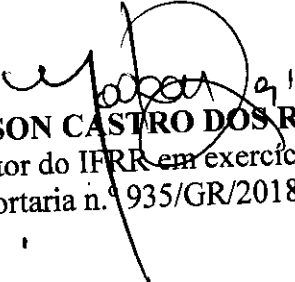
Processo n.º 23231.000298.2018-77

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 6/4/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 935/GR/2018